

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2025-452)

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 3/2026 (90003/2026)**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D40582**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa: **Green Distribuição e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.508.497/0001-70, com valor global de **R\$ 781.967,80** (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para o grupo único, conforme proposta negociada (doc. **D40497**).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
26/02/2026 às 13:29:24.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **MN5Z.O23Q.STLC.J62M**